



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MARÍ

**MARÍPREV**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Portaria nº 022/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARÍ - MARIPREV Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,


Art. 1º - **CONCEDER** a **JOSELHA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE F NIVEL III, matrícula 0805, lotada na Secretaria de Educação do Município de Marí, **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo e Contribuição**, com fundamento no § 5º do Art.40 da CF/88 (Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01 de junho de 2023

Registre-se e,

Publique-se.

Marí/PB, 06 de junho de 2023.

  
Alfredo Juvino Lourenço Neto  
Presidente do MARIPREV